



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

00196

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI N.....226/2003

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE AFONSO GIOVANI".

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE AFONSO GIOVANI, convênio objetivando a cessão em comodato de máquinas de costuras para implantação e execução de projeto que visa dar atendimento a pessoas carentes, através de atividades e cursos profissionalizantes.

ARTIGO 2º) - As pessoas carentes serão selecionadas e atendidas pela referida associação, que ficará responsável inclusive pela seleção de voluntários para ministrar os cursos profissionalizantes.

ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

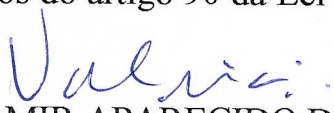
00197

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 13 de outubro de 2003.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 13 de outubro de 2003.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo